

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 07.PQ.SME/2025

PREÂMBULO

O Município de Cariré, através da Secretaria da Educação torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E KITS DE EXPLORAÇÃO SENSORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, para interessados em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.PE.SME/2025**.

Os documentos deverão ser **exclusivamente** pela plataforma M2A COMPRAS através do sítio eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o

objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 06 de maio de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 19 de maio de 2025.

DATA DA SESSÃO: 19 de Maio de 2025 às 10hrs.

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 27 de maio de 2025.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRONICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.PE.SME/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida,

sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.PE.SME/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) **exclusivamente** através da plataforma M2A COMPRAS, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E KITS DE EXPLORAÇÃO SENSORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de CARIRÉ, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;
- 6.2. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.
- 7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.
 - 7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.
- 8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.
- 8.4. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados/cadastrados através da plataforma M2A COMPRAS.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.
- 9.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:
- 9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -
- 9.3. Geral da União,
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- 9.4. 7.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.
- 10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.
- 10.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.
- 10.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.
- 10.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.
- 10.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. Na própria plataforma será aberto um prazo mínimo de 30 (trinta) minutos para manifestação de interposição recursal;

12.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.7. Os recursos deverão ser enviados pela plataforma através do sítio eletrônico: [//compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/).

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração**: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4. **Declaração de Inidoneidade**: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4. **Crítérios para Aplicação das Sanções**: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.5. **Gravidade da Infração:** a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.6. **Peculiaridades do Caso Concreto:** considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

14.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

14.8. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

14.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

14.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

14.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

14.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

15.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

15.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para

o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

15.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

15.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cariré - CE, 30 de abril de 2025

Maria Elvilema Feitosa Tabosa

Secretária de Educação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E KITS DE EXPLORAÇÃO SENSORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.704.549,14 (um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - KITS SENSORIAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	KIT SENSORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTENDO: - 01 LOCOMOTIVA PEDAGÓGICA: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica, contendo: (- 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 80 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS: Livros de banho; livros sonoros; livro pop up; livros com dedoches; livros com fantoches; com as temáticas: valores; sentimentos; oração; higiene; clássicos; clássicos literários; emoções; animais; cores; formas; números; letras; moradias; - 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr.	KIT	10	R\$ 61.496,67	R\$ 614.966,70



<p>Acabamento em solda eletrônica; - 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em e.v.a. Colorido, personalizado conforme características do personagem. Personagens: ceguinho, vovó, “João dos bracinhos”, Zé nego, índia, gordinha e mendigo. Medida dos personagens entre 33 a 38 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorido em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; - 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em e.v.a. Colorido e olhos de plástico. Personagens sortidos e variados, como: gato, porco, ovelha, macaco, onça, boi, girafa, coelho, galo, papagaio, arara, leão, tartaruga e peixe. Medindo entre 28 a 35 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê; - 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). Personagens: masculino, feminino e palhaços. Medindo entre: 33 cm a 38 cm. Embalagem: sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. Obs.: as cores podem variar; - 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura, embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; - 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil; - MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com designe infantil e dimensões mínimas de 0,30m x 0,25m.) - 01 VAGÃO 01 BEBÊS (CRIANÇAS DE 0 A 18 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira; - 01 KIT DE CUBOS DIDÁTICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5); - 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo</p>				
--	--	--	--	--



<p>com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante; - 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas; - 06 MORDEDORES: Em vinil com textura para massagear as gengivas medindo 13,5cm x 8,2cm x 1,5cm cada, no formato de de animais; - 02 CUBOS PARA EMPILHAR - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses; - 05 BOLA PIKLER: Com metodologia Pikler fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0.1 g; - 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em tecido, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15; - 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES; 01 Xilofone medida aproximada: 27 x 12 cm ; 01 Pandeiro Mini, medida aproximada: 20 x 3,5 cm; 01 Ganzás, medida aproximada:15,5 x 5 cm; 01 Castanhola, medida aproximada: 20 x 6 x 3 cm; 01 Chocalho de Guizos, medida aproximada:17 x 5,5 cm, confeccionado em madeira, metal, E.V.A, M.D.F, P.V.C. e metal, Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê; - 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5.5 x 4.5 cm pesando aproximadamente 0.07 g; - 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar; - 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; - 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 com 10 mm de altura.) - 01 VAGÃO 02 CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E SETE MESES ATÉ 3 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que desenvolve a noção espacial; - 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo,</p>				
--	--	--	--	--



<p>vermelho e azul); - 01 SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO: Jogo que possibilita a criança desenvolver idéias, estimula a criatividade, percepção viso-motora e atenção. As formas que simulam estruturas civis, possibilitam a construção de cidades e diversos tipos de cenários de maneira divertida e educativa, Contém 700 peças em MDF impresso com motivos de construção civil sendo as maiores 5 x 2,5 x 1 cm e as menores 1 x 1 x 1 cm; - 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança; - 02 CAIXA TATIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro; - 02 QUEBRA CABEÇA SUPER GIGANTE - Super quebra-cabeça gigante educativo que consiste em 30 elementos: 20 peças tradicionais e 10 círculos que formam um lindo trem. Q.C. Super gigante Trenzinho de contagem Medidas da embalagem: Alt: 25cm x Larg: 34cm x Pro: 5cm Medidas do trem: Alt: 20cm x Larg: 1,14cm x Pro: 2,8mm; - 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor pequeno; 01 reco reco; 01 triângulo; 01 flauta; 01 ukulele. instrumento/brinquedo musical que imita sons de percussão, confeccionado em poliéster e polipropileno colorido, medidas variadas; - 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 5 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade e 01 longo espaço; - 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo, tipo jogo da memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em formatos diversos; - 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: Brinquedos fabricados em madeira que simbolizam o cotidiano, 01 kit jardinagem; 01 kit pratinho; 01 kit panelinha; 01 kit ferramentas e 01 caixa frutas, legumes e verduras; - 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e 02 marcadores, certificado INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022; - 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Em madeira de reflorestamento (MDF) com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5); - 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo</p>				
---	--	--	--	--



<p>dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2.12 quilogramas; - 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda até 60kg.) - 01 VAGÃO 03 PRÉ - ESCOLA CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos; - 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e também os reflexos visuais e motores; - 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em mdf. Ajuda nas habilidades físicas e mentais; - 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora; - 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm; - 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família; - 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativos Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos; - 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábicas iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado; - 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças; - 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor médio; 01 chocalho de gizos; 01 maracá; 01 pratinela; 01 agogô; - 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: 01 kit dentista; 01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza; - 01 JOGO CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (3,0 m x 2,5 m), atividade para explorar</p>				
---	--	--	--	--



<p>a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetive conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,50 metros x 3,0 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 2 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em acondicionado em embalagem organizadora individual.) - 01 VAGÃO INTERATIVO: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65m (altura) x 0,70m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm; - 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm; - 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; - 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; - 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; - 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelão, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, mdf. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; - 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; - 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; - 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na liguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; - 02</p>				
--	--	--	--	--



<p>SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxilia as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações; - 02 MEMORIA SOMBRAS E FORMAS: Composto por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; - 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos; - 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDF de Dominó Pingos coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm; - 03 CUBO MAGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura, Recomendado para crianças a partir de 3 anos; - 02 JOGO UNO: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo; - 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; - 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro; - 02 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos; - 01 JOGO com tema MINECRAFT: Os jogadores usarão suas habilidades de construção para construir diversos objetos em bloquinhos de construção, com 254 peças, dimensões da embalagem: largura: 26,2 cm, comprimento: 19,1 cm altura: 6,1 cm peso: 385,55 g; - KIT DO EDUCADOR CONTENDO: Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horária de 32 hora/aulas.).</p>				
---	--	--	--	--



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 614.966,70	
Valor Total do Lote	R\$ 614.966,70

LOTE 02 - KITS INTERATIVOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS. EDITORA EGEIROS. CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA - INTERAGIR E BRINCAR INFANTIL III, DE ACORDO COM A BNCC; MINHAS PRODUÇÕES; MEU DIÁRIO INTERATIVO; 5 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL.	KIT	240	R\$ 493,33	R\$ 118.399,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 118.399,20					
2	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS, CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA - INTERAGIR E BRINCAR INFANTIL IV, DE ACORDO COM A BNCC; MINHAS PRODUÇÕES; INTERAGINDO EM FAMÍLIA.	KIT	242	R\$ 495,00	R\$ 119.790,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 242,00 Valor Total R\$ 119.790,00					
3	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 5 ANOS, CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA - INTERAGIR E BRINCAR INFANTIL V, DE ACORDO COM A BNCC; MINHAS PRODUÇÕES; INTERAGINDO EM FAMÍLIA.	KIT	258	R\$ 494,00	R\$ 127.452,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 258,00 Valor Total R\$ 127.452,00					
4	KIT DO EDUCADOR INTERAGIR E BRINCAR 3 A 5 ANOS - 2ª EDIÇÃO, ANO 2020, DE ACORDO COM A BNCC: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO EDUCADOR, MINHAS PRODUÇÕES; MANUAL DO EDUCADOR 813137; CARTAZES AMPLIADOS COM GÊNEROS TEXTUAIS; ALFABETO MÓVEL E NUMERAIS DE CARTONADO; BOLSA CUSTOMIZADA; PLANNER IDEIAS QUE ILUMINAM SONHOS; ARGOLADO COM 4 ARGOLAS; FECHAMENTO ELÁSTICO; DIVISÓRIAS E ABAS CUSTOMIZÁVEIS; FORMATO ABERTO 340 X 240 MM, FORMATO FECHADO 170 X 240 MM; ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS PARA OS	KIT	107	R\$ 895,00	R\$ 95.765,00

ENVOLVIDOS – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO. CONFORME PLANO DE AÇÃO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 107,00 Valor Total R\$ 95.765,00				
Valor Total do Lote				R\$ 461.406,20

LOTE 03 - LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “O CORPO EM AÇÃO”. 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-0-5	UNIDADE	200	R\$ 155,13	R\$ 31.026,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 31.026,00					
2	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA”. 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-6-7	UNIDADE	208	R\$ 155,13	R\$ 32.267,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 208,00 Valor Total R\$ 32.267,04					
3	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO”. 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-1-2	UNIDADE	180	R\$ 155,13	R\$ 27.923,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 27.923,40					
4	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR”. 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-7-4	UNIDADE	218	R\$ 155,13	R\$ 33.818,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 218,00 Valor Total R\$ 33.818,34					
5	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER.	UNIDADE	9	R\$ 155,13	R\$ 1.396,17



	TÍTULO: "O CORPO EM AÇÃO". 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-2-9				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.396,17				
6	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA". 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-8-1	UNIDADE	8	R\$ 155,13	R\$ 1.241,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.241,04				
7	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO". 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-3-6	UNIDADE	8	R\$ 155,13	R\$ 1.241,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.241,04				
8	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR". 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-9-8	UNIDADE	5	R\$ 155,13	R\$ 775,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 775,65				
Valor Total do Lote				R\$ 129.688,68	

LOTE 04 - LIVROS DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E COGNITIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 1 (6º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 120 PGS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-07-7, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	210	R\$ 302,67	R\$ 63.560,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 63.560,70				

2	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 2 (7º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 128 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-08-4, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	265	R\$ 302,67	R\$ 80.207,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 265,00 Valor Total R\$ 80.207,55				
3	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 3 (8º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 112 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-05-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	263	R\$ 302,67	R\$ 79.602,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 263,00 Valor Total R\$ 79.602,21				
4	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 4 (9º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 104 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-04-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	250	R\$ 302,67	R\$ 75.667,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 75.667,50				
5	LIVRO MONOLOGO ENTRELINHAS - CAPA: 21X31CM, 4X4 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 88 PGS, 15X21CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN: 978-65-85752-16-9, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	980	R\$ 102,67	R\$ 100.616,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 980,00 Valor Total R\$ 100.616,60				
6	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS - MANUAL DO PROFESSOR ANOS FINAIS, CAPA F: 29,7X43,1CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 300 PGS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-15-2, AUTORES: OBRA COLETIVA, COM ACESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UNIDADE	100	R\$ 988,33	R\$ 98.833,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 98.833,00				



Valor Total do Lote	R\$ 498.487,56
Valor Total	R\$ 1.704.549,14

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE identificou a necessidade de suprir a rede municipal de ensino com novos livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como com kits de primeira infância e kits de exploração sensorial. A demanda surgiu devido ao esgotamento completo dos materiais anteriormente adquiridos, que já foram utilizados em anos letivos anteriores, não havendo mais exemplares disponíveis em estoque para atender às turmas atuais e futuras.
- 3.2. A ausência desses materiais didáticos compromete diretamente a qualidade das atividades pedagógicas, uma vez que os livros e os kits são ferramentas essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. Sem esses recursos, os professores encontram dificuldade em executar os planejamentos escolares, prejudicando o desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial dos estudantes, especialmente na fase da primeira infância, em que o estímulo adequado é fundamental.
- 3.3. Além da reposição dos materiais consumidos, a aquisição de novos kits de exploração sensorial se mostra necessária para atender às diretrizes pedagógicas que visam à inclusão e ao atendimento das necessidades específicas de cada criança. Esses kits possibilitam o desenvolvimento de habilidades sensoriais, sociais e emocionais, aspectos fundamentais para a formação integral dos alunos da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental.
- 3.4. É fundamental ressaltar que a reposição desses materiais não é apenas uma questão logística, mas sim uma necessidade primordial para o fortalecimento da educação no município. O adequado atendimento a essa demanda promove o interesse público, assegurando que todos os alunos tenham acesso igualitário a recursos educacionais que desenvolvem suas habilidades e potencialidades. Dessa forma, atender à demanda verbalizada pela Secretaria de Educação se torna um imperativo moral e ético, refletindo o compromisso da administração pública com a educação de qualidade e com o futuro das crianças e jovens da comunidade.
- 3.5. Portanto, a aquisição dos livros e kits representa uma ação estratégica e necessária para assegurar a oferta de um ensino de qualidade, eficiente e inclusivo no Município de Cariré-CE. O atendimento a essa demanda reafirma o compromisso da administração pública com a educação, respeitando os princípios constitucionais da eficiência, da continuidade do serviço público e da garantia do direito à educação de todas as crianças e adolescentes matriculados na rede municipal.

Da fundamentação:



O presente processo de licitação tem por objeto a aquisição de livros e kits sensoriais para atender às necessidades da secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, adotando-se a sistemática do Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu **Art. 6º, inciso XLI**, que define:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

(...)

Ainda, conforme o **Art. 28, inciso I**, reforça-se a previsão legal do pregão como modalidade de licitação:

"Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;"

(...)

A escolha do **Sistema de Registro de Preços** como procedimento auxiliar de licitação está fundamentada no **Art. 6º, inciso XLV**, que assim define:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"

(...)

Ademais, o **Art. 78, inciso IV** reafirma o Sistema de Registro de Preços como um dos procedimentos auxiliares aplicáveis ao processo licitatório:

"Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

(...)

IV - sistema de registro de preços;"

(...)

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisição dos livros e kits sensoriais, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e garantindo a aquisição conforme as demandas da secretaria de Educação. Ademais, essa sistemática possibilita maior economicidade e transparência no processo de contratação, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o presente processo licitatório encontra-se plenamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, economicidade e eficiência na aquisição dos bens necessários às secretarias do Município de Cariré-CE.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 79 da secretaria de educação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 7.2. Todos os itens contidos no ETP e neste presente documento estarão aptos para requerimento de amostras.
- 7.3. As amostras poderão ser entregues no endereço RUA BERLAMINA RODRIGUES, Nº 200 - CENTRO - CEP: 62.184-000, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

- 7.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.
- 7.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 7.6. Os aspectos a serem avaliados serão decididos pela banca designada pelo servidor responsável pela secretaria de educação.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.8. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. A não adoção de cota exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) na presente contratação justifica-se pela natureza e pelas especificidades dos itens requisitados, que demandam alto grau de padronização e capacidade logística para atendimento integral das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Os livros didáticos e os kits de primeira infância e exploração sensorial requerem uniformidade de conteúdo, qualidade técnica e compatibilidade com as diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino, o que restringe significativamente a possibilidade de fracionamento da contratação ou de atendimento por empresas de menor porte.
- 10.2. Adicionalmente, observa-se que empresas de maior estrutura possuem maior facilidade na produção, no fornecimento e na entrega desses materiais em larga escala, respeitando os prazos estipulados e garantindo a padronização exigida, especialmente no que diz respeito à identidade visual, composição dos kits e conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tal padronização é fundamental para assegurar a equidade no processo de ensino-aprendizagem entre

todas as unidades escolares do município, evitando discrepâncias no conteúdo e na qualidade dos materiais disponibilizados aos alunos.

- 10.3. Dessa forma, considerando a necessidade de aquisição de itens homogêneos e em grande volume, bem como a urgência para atendimento da demanda educacional sem comprometer o calendário letivo, conclui-se que a imposição de cota exclusiva para ME/EPP poderia comprometer a eficiência e a economicidade do processo, além de colocar em risco a padronização e a qualidade dos materiais pedagógicos fornecidos. Assim, a contratação aberta a empresas de qualquer porte, desde que atendam aos requisitos do edital, se mostra como a alternativa mais adequada para garantir o interesse público e o bom funcionamento da rede municipal de ensino.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

12.2.

Forma de fornecimento

- 12.3. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e

trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo serem acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.

- 14.4.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 14.4.1.4. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
- 14.4.1.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 14.4.1.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
 - 14.4.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
 - 14.4.1.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
 - 14.4.1.9. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. Como parte das exigências para a contratação, a empresa vencedora do certame deverá fornecer uma garantia formal de entrega, assegurando que todos os itens — livros didáticos, kits de primeira infância e kits de exploração sensorial — serão entregues em perfeitas condições, conforme descrito nas especificações técnicas constantes do edital e sem quaisquer erros de quantidade, qualidade ou divergência em relação ao que foi proposto.
- 15.7. A empresa contratada se compromete a entregar os produtos rigorosamente de acordo com os padrões exigidos, estando ciente de que, caso sejam identificados vícios, defeitos de fabricação, avarias no transporte ou qualquer não conformidade nos itens entregues, deverá providenciar, sem ônus adicional à Prefeitura Municipal de Cariré-CE, a substituição imediata do(s) item(ns) danificado(s) ou inadequado(s), com prazo máximo de cinco dias úteis após a notificação formal por parte da Secretaria de Educação.
- 15.8. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado em endereço previamente informado, dentro do prazo estabelecido no contrato e em horário comercial. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e termo de recebimento provisório, ficando o recebimento definitivo condicionado à conferência e aprovação da equipe técnica da Secretaria, que verificará o cumprimento integral das condições contratadas.
- 15.9. A empresa deverá garantir que todos os itens serão entregues em transporte apropriado na secretaria de educação, além de manual adequado em português brasileiro,
- 15.10. Essa garantia visa assegurar a qualidade e a regularidade do fornecimento, protegendo o interesse público e garantindo que os alunos da rede municipal tenham acesso a materiais pedagógicos adequados, padronizados e em tempo hábil para o desenvolvimento das atividades escolares.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

16.6.

Fiscalização

- 16.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

16.8.6.

Fiscalização Administrativa

16.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

16.9.2.

Gestor do Contrato

16.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO



- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cariré – CE, 30 de abril de 2025

Maria Elvilema Feitosa Tabosa

Secretária da Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 79 da secretaria de educação.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE enfrenta a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de livros para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e kits de primeira infância, bem como a nova aquisição de kits de exploração sensorial, uma vez que os materiais anteriormente utilizados já foram consumidos e não há mais exemplares disponíveis em estoque. A falta desses materiais comprometeria o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal. Diante disso, torna-se necessária a reposição dos livros e kits, permitindo a continuidade das atividades educacionais de forma eficiente, adequada e alinhada aos princípios da administração pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE identificou a necessidade de suprir a rede municipal de ensino com novos livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como com kits de primeira infância e kits de exploração sensorial. A demanda surgiu devido ao esgotamento completo dos materiais anteriormente adquiridos, que já foram utilizados em anos letivos anteriores, não havendo mais exemplares disponíveis em estoque para atender às turmas atuais e futuras.

A ausência desses materiais didáticos compromete diretamente a qualidade das atividades pedagógicas, uma vez que os livros e os kits são ferramentas essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. Sem esses recursos, os professores encontram dificuldade em executar os planejamentos escolares, prejudicando o desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial dos estudantes, especialmente na fase da primeira infância, em que o estímulo adequado é fundamental.

Além da reposição dos materiais consumidos, a aquisição de novos kits de exploração sensorial se mostra necessária para atender às diretrizes pedagógicas que visam à inclusão e ao atendimento das necessidades específicas de cada criança. Esses kits possibilitam o desenvolvimento de habilidades sensoriais, sociais e emocionais, aspectos fundamentais para a formação integral dos alunos da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental.

É fundamental ressaltar que a reposição desses materiais não é apenas uma questão logística, mas sim uma necessidade primordial para o fortalecimento da educação no município. O adequado atendimento a essa demanda promove o interesse público, assegurando que todos os alunos tenham acesso igualitário a recursos educacionais que desenvolvem suas habilidades e potencialidades. Dessa forma, atender à demanda verbalizada pela Secretaria de Educação se torna um imperativo moral e ético, refletindo o compromisso da administração pública com a educação de qualidade e com o futuro das crianças e jovens da comunidade.

Portanto, a aquisição dos livros e kits representa uma ação estratégica e necessária para assegurar a oferta de um ensino de qualidade, eficiente e inclusivo no Município de Cariré-CE. O atendimento a essa demanda reafirma o compromisso da administração pública com a educação, respeitando os princípios constitucionais da eficiência, da continuidade do serviço público e da garantia do direito à educação de todas as crianças e adolescentes matriculados na rede municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE requer a contratação de fornecimento de livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como de kits de primeira infância e kits de exploração sensorial. A contratação visa atender à necessidade de reposição desses materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Os requisitos a seguir foram determinados para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar que a solução atenda plenamente às necessidades identificadas.

Requisitos dos livros:

1. Os livros fornecidos devem ser iguais aos descritos nos itens, tendo como base a série, o conteúdo, a quantidade e qualidade, elevando a efetividade do município.
2. Os livros devem conter resistência adequada, com material que possa aguentar o uso do dia a dia das crianças e dos professores, o material deve ser de boa qualidade, atóxicos, com cores adequadas e impressão com resolução para melhor visualização.
3. A empresa deverá fornecer tanto o livro do aluno como o livro do fornecedor, contendo o conteúdo adequado condizentes com a série requisitada.
4. Os livros devem conter conteúdo atualizado e condizente com a realidade, analisado por profissionais da área e com base teórica.
5. A empresa deve fornecer uma garantia de entrega que cubra quaisquer defeitos, avarias ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus a secretaria de educação.
6. A empresa deve ter os livros requeridos a pronta entrega para casos comuns em até 5 dias e em casos urgentes em até 24 horas.

Requisitos dos kits primeira infância:

1. Compatibilidade com as faixas etárias de 3 a 5 anos, conforme a necessidade de estímulos pedagógicos específicos para cada estágio de desenvolvimento das crianças;
2. Os materiais devem ser resistentes, atóxicos e de fácil higienização;
3. Kit variado que ofereça estímulos visuais, táteis e auditivos, promovendo o desenvolvimento sensorial integral;
4. Deve conter embalagem segura e apropriada para o transporte e armazenamento dos materiais;
5. Deve conter manuais de instrução claros e em língua portuguesa.

6. A empresa deve fornecer uma garantia de entrega que cubra quaisquer defeitos, avarias ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus a secretaria de educação.
7. Os Kits fornecidos devem ser iguais aos descritos nos itens, tendo como base a faixa etária, o conteúdo, a quantidade e qualidade, elevando a efetividade do município.
8. A empresa deve ter os kits requeridos a pronta entrega para casos comuns em até 5 dias e em casos urgentes em até 24 horas.

Requisitos dos kits sensoriais:

1. Os Kits fornecidos devem ser iguais aos descritos nos itens, tendo como base a faixa etária, o conteúdo, a quantidade e qualidade, elevando a efetividade do município.
2. Cada parte do kit deve conter todos os detalhes exigidos, permitindo com que cada unidade possa gerar atividades diversas e opções variadas para a utilização dos educadores do município.
3. Os itens devem ser de qualidade, com cores condizentes, material atóxico, acabamento de boa qualidade.
4. O material deve ser resistente para a utilização do dia a dia, permitindo com que tanto os educadores quanto as crianças não venham a ter problemas gerados pelos materiais.
5. A empresa deve garantir a garantia de entrega dos itens contra defeitos, vícios, avarias ou qualquer inconsistência relacionada aos itens, sendo dever da empresa entregar um novo item condizente com o que foi pedido.
6. A empresa deve ter os kits requeridos a pronta entrega para casos comuns em até 5 dias e em casos urgentes em até 24 horas.

Requisitos gerais:

1. Certificação de segurança e conformidade com a norma ABNT NBR NM 300 Segurança de Brinquedos;
2. Certificação do selo do INMETRO para os brinquedos incluídos nos kits;
3. Atender às diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
4. Fornecimento de instruções e advertências de segurança que indiquem a faixa etária apropriada.

5. Base teórica atual condizentes com métodos científicos próprios para as séries e faixas etárias requisitadas.

Estes requisitos são indispensáveis e suficientes para garantir a qualidade e a efetividade na contratação dos materiais necessários, contribuindo para a melhoria contínua da educação no município de Cariré.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a continuidade do fornecimento de livros e kits de exploração sensorial:

1. Compra direta de livros e kits

-Vantagens:

- Controle total sobre a seleção dos materiais, permitindo personalização conforme as necessidades específicas da rede de ensino.
- Processo de aquisição relativamente rápido em comparação com outras alternativas.
- Possibilidade de negociação direta com fornecedores, potencialmente reduzindo custos.

-Desvantagens:

- Pode resultar em um custo elevado se não forem feitas negociações adequadas.
- Dependência de fornecedores locais pode limitar a diversidade de escolha e a oferta de materiais de alta qualidade.
- Risco de atrasos na entrega, comprometendo o início das atividades pedagógicas.

2. Contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços

-Vantagens:

- Profissionais especializados garantem a qualidade dos materiais oferecidos e a conformidade com as diretrizes pedagógicas.
- Soluções completas que podem incluir serviços de entrega e treinamento no uso dos materiais.
- Maior eficiência na logística de fornecimento e reposição.

-Desvantagens:

- Custos geralmente mais altos em comparação à compra direta.
- O processo de contratação pode ser demorado devido a licitações e formalidades.
- Menor flexibilidade na adaptação de itens específicos às necessidades locais uma vez contratada a empresa.

3. Parcerias com instituições ou editoras

-Vantagens:

- Possibilidade de acesso a materiais inovadores e metodologias atualizadas através de parcerias estratégicas.
- Redução de custos através de doações ou materiais subsidiados por instituições.
- Fortalecimento da rede de ensino com a colaboração de especialistas externos.

-Desvantagens:

- Incertezas sobre a regularidade e quantidade de fornecimento.
- Dependência das agendas e prioridades das instituições parceiras.
- Dificuldade em garantir a uniformidade e a padronização dos materiais para toda a rede.

4. Aquisição através de plataformas digitais (e-books e kits virtuais)

-Vantagens:

- Acesso instantâneo a uma grande variedade de materiais didáticos a um custo frequentemente menor.
- Flexibilidade no uso, permitindo adaptações e inovações nas práticas pedagógicas.
- Possibilidade de atualização constante dos conteúdos, acompanhando novas diretrizes educacionais.

-Desvantagens:

- Exigência de infraestrutura tecnológica adequada (computadores, tablets, internet) nas escolas.
- Resistência por parte de professores e alunos em relação ao uso de plataformas digitais em lugar de materiais tradicionais.
- Desigualdade no acesso a recursos tecnológicos pode afetar a equidade na oferta educacional.

5. Locação de materiais didáticos

-Vantagens:

- Custo geralmente inferior ao da compra, especialmente se os materiais são usados por tempo determinado.

- Permite o acesso a uma variedade maior de ferramentas e livros sem compromisso de compra.
- Suporte e manutenção normalmente incluídos no contrato de locação.
- Desvantagens:
 - Limitação do uso dos materiais apenas durante o período da locação, criando possibilidade de interrupção nas atividades se não houver renovação.
 - Dependência da empresa locadora para atualização e substituição dos materiais.
 - Potencial dificuldade em garantir que todos os alunos tenham o mesmo acesso aos materiais locados.

Com estas informações, a Secretaria de Educação pode avaliar qual solução se alinha melhor às suas necessidades, considerando o orçamento disponível, a urgência na implementação e os objetivos educacionais estabelecidos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços se fundamenta em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômico-financeiros que garantem a continuidade das atividades pedagógicas na Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.

Do ponto de vista técnico, a opção pelo registro de preços apresenta uma série de vantagens em termos de desempenho e compatibilidade. A utilização de uma plataforma de registro de preços permite à administração pública executar um planejamento estratégico eficaz, garantindo a compra de livros e kits educacionais adequados às diretrizes curriculares estabelecidas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os produtos disponibilizados por meio do registro de preços são, geralmente, oferecidos por fornecedores já selecionados, o que assegura a qualidade e a conformidade dos itens adquiridos com as exigências pedagógicas. Além disso, essa modalidade proporciona um acesso facilitado ao leque de fornecedores, possibilitando a avaliação contínua de suas capacidades de suprimento e adaptação às demandas emergentes da educação municipal.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a contratação via registro de preços oferece uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Essa abordagem permite a fácil manutenção do estoque

de materiais educacionais, visto que a reposição pode ser efetuada de forma ágil e programada, evitando a interrupção das atividades pedagógicas. Outra vantagem é a existência de suporte técnico por parte dos fornecedores, que podem oferecer orientações sobre a implementação e o uso adequado dos materiais adquiridos. Isso é essencial para assegurar que os educadores possam utilizar os novos kits e livros de maneira eficaz, maximizando o impacto educacional.

Quantificando a questão econômica, a gestão através do registro de preços também se destaca pelo seu custo-benefício. Essa modalidade de contratação permite uma negociação mais competitiva entre fornecedores, o que tende a resultar em preços mais vantajosos para a administração pública. O sistema de registro de preços possibilita que o município aproveite condições mais favoráveis quando se junta à demanda de outros órgãos e entes federados, compartilhando custos e reduzindo despesas. Além disso, a aquisição planejada e em grande escala minimiza desperdícios e otimiza os gastos com fretes e logística. O retorno esperado dessa solução não se resume apenas à economia imediata nos processos de compra, mas também ao investimento em educação de qualidade, que é fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da rede pública.

Em suma, a contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços apresenta-se como uma solução técnica, operacional e economicamente viável, alinhada aos interesses da administração pública e ao compromisso com a qualidade do ensino no Município de Cariré-CE. Essa escolha não apenas assegura a continuidade das atividades pedagógicas essenciais, mas também promove um ambiente educacional que favorece o aprendizado e a formação integral dos alunos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - KITS SENSORIAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	KIT SENSORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTENDO: - 01 LOCOMOTIVA PEDAGÓGICA: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica, contendo: (- 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 80 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS: Livros de banho; livros sonoros;	KIT	10,00	R\$ 61.496,67	R\$ 614.966,70



<p>livro pop up; livros com dedoches; livros com fantoches; com as temáticas: valores; sentimentos; oração; higiene; clássicos; clássicos literários; emoções; animais; cores; formas; números; letras; moradias; - 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica; - 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em e.v.a. Colorido, personalizado conforme características do personagem. Personagens: ceguinho, vovó, “João dos bracinhos”, Zé nego, índia, gordinha e mendigo. Medida dos personagens entre 33 a 38 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorido em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; - 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em e.v.a. Colorido e olhos de plástico. Personagens sortidos e variados, como: gato, porco, ovelha, macaco, onça, boi, girafa, coelho, galo, papagaio, arara, leão, tartaruga e peixe. Medindo entre 28 a 35 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê; - 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). Personagens: masculino, feminino e palhaços. Medindo entre: 33 cm a 38 cm. Embalagem: sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. Obs.: as cores podem variar; - 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura, embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: as cores podem variar; - 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil; - MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com design infantil e dimensões mínimas de 0,30m x 0,25m.) - 01 VAGÃO 01 BEBÊS (CRIANÇAS DE 0 A 18 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira; - 01 KIT DE CUBOS DIDATICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas</p>				
---	--	--	--	--



<p>ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5); - 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante; - 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas; - 06 MORDEDORES: Em vinil com textura para massagear as gengivas medindo 13,5cm x 8,2cm x 1,5cm cada, no formato de de animais; - 02 CUBOS PARA EMPILHAR - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses; - 05 BOLA PIKLER: Com metodologia Pikler fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0.1 g; - 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em tecido, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15; - 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES; 01 Xilofone medida aproximada: 27 x 12 cm ; 01 Pandeiro Mini, medida aproximada: 20 x 3,5 cm; 01 Ganzás, medida aproximada:15,5 x 5 cm; 01 Castanhola, medida aproximada: 20 x 6 x 3 cm; 01 Chocalho de Guizos, medida aproximada:17 x 5,5 cm, confeccionado em madeira, metal, E.V.A, M.D.F, P.V.C. e metal, Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê; - 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5.5 x 4.5 cm pesando aproximadamente 0.07 g; - 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar; - 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; - 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 com 10 mm de altura.) - 01 VAGÃO 02 CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E SETE MESES ATÉ 3 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira mdf nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas</p>				
--	--	--	--	--



<p>geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que desenvolve a noção espacial; - 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo, vermelho e azul); - 01 SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO: Jogo que possibilita a criança desenvolver idéias, estimula a criatividade, percepção viso-motora e atenção. As formas que simulam estruturas civis, possibilitam a construção de cidades e diversos tipos de cenários de maneira divertida e educativa, Contém 700 peças em MDF impresso com motivos de construção civil sendo as maiores 5 x 2,5 x 1 cm e as menores 1 x 1 x 1 cm; - 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança; - 02 CAIXA TATIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro; - 02 QUEBRA CABEÇA SUPER GIGANTE - Super quebra-cabeça gigante educativo que consiste em 30 elementos: 20 peças tradicionais e 10 círculos que formam um lindo trem. Q.C. Super gigante Trenzinho de contagem Medidas da embalagem: Alt: 25cm x Larg: 34cm x Pro: 5cm Medidas do trem: Alt: 20cm x Larg: 1,14cm x Pro: 2,8mm; - 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor pequeno; 01 reco reco; 01 triângulo; 01 flauta; 01 ukulele. instrumento/brinquedo musical que imita sons de percussão, confeccionado em poliéster e polipropileno colorido, medidas variadas; - 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 5 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade e 01 longo espaço; - 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo, tipo jogo da memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em formatos diversos; - 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: Brinquedos fabricados em madeira que simbolizam o cotidiano, 01 kit jardinagem; 01 kit pratinho; 01 kit panelinha; 01 kit ferramentas e 01 caixa frutas, legumes e verduras; - 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e 02 marcadores, certificado INMETRO CE-</p>				
---	--	--	--	--



<p>BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022; - 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Em madeira de reflorestamento (MDF) com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5); - 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2.12 quilogramas; - 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda ate 60kg.) - 01 VAGÃO 03 PRÉ - ESCOLA CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos; - 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e também os reflexos visuais e motores; - 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em mdf. Ajuda nas habilidades físicas e mentais; - 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora; - 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm; - 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família; - 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativos Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos; - 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábicas iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado; - 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material</p>				
--	--	--	--	--

<p>dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças; - 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor médio; 01 chocalho de guizos; 01 maracá; 01 pratinela; 01 agogô; - 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: 01 kit dentista; 01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza; - 01 JOGO CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (3,0 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetive conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,50 metros x 3,0 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 2 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em acondicionado em embalagem organizadora individual.) - 01 VAGÃO INTERATIVO: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65m (altura) x 0,70m (comprimento) x 0,40m (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: (- 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm; - 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm; - 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; - 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; - 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; - 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelão, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, mdf. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; - 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; - 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente</p>				
---	--	--	--	--



<p>em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; - 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; - 02 SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxilia as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações; - 02 MEMORIA SOMBRAS E FORMAS: Composto por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; - 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos; - 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDF de Dominó Pingos coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm; - 03 CUBO MAGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura, Recomendado para crianças a partir de 3 anos; - 02 JOGO UNO: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo; - 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; - 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro; - 02 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos; - 01 JOGO com tema MINECRAFT: Os jogadores usarão suas habilidades de construção para construir</p>				
--	--	--	--	--

	diversos objetos em bloquinhos de construção, com 254 peças, dimensões da embalagem: largura: 26,2 cm, comprimento: 19,1 cm altura: 6,1 cm peso: 385,55 g; - KIT DO EDUCADOR CONTENDO: Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horaria de 32 hora/aulas.).				
LOTE 02 - KITS INTERATIVOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS. EDITORA EGEIROS. CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA - INTERAGIR E BRINCAR INFANTIL III, DE ACORDO COM A BNCC; MINHAS PRODUÇÕES; MEU DIÁRIO INTERATIVO; 5 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL.	KIT	240,00	R\$ 493,33	R\$ 118.399,20
2	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS, CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA - INTERAGIR E BRINCAR INFANTIL IV, DE ACORDO COM A BNCC; MINHAS PRODUÇÕES; INTERAGINDO EM FAMÍLIA.	KIT	242,00	R\$ 495,00	R\$ 119.790,00
3	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 5 ANOS, CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COGNITIVA - INTERAGIR E BRINCAR INFANTIL V, DE ACORDO COM A BNCC; MINHAS PRODUÇÕES; INTERAGINDO EM FAMÍLIA.	KIT	258,00	R\$ 494,00	R\$ 127.452,00
4	KIT DO EDUCADOR INTERAGIR E BRINCAR 3 A 5 ANOS - 2ª EDIÇÃO, ANO 2020, DE ACORDO COM A BNCC: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO EDUCADOR, MINHAS PRODUÇÕES; MANUAL DO EDUCADOR 813137; CARTAZES AMPLIADOS COM GÊNEROS TEXTUAIS; ALFABETO MÓVEL E NUMERAIS DE CARTONADO; BOLSA CUSTOMIZADA; PLANNER IDEIAS QUE ILUMINAM SONHOS; ARGOLADO COM 4 ARGOLAS; FECHAMENTO ELÁSTICO; DIVISÓRIAS E ABAS CUSTOMIZÁVEIS; FORMATO ABERTO 340 X 240 MM, FORMATO FECHADO 170 X 240 MM; ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO. CONFORME PLANO DE AÇÃO.	KIT	107,00	R\$ 895,00	R\$ 95.765,00
LOTE 03 - LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “O CORPO EM AÇÃO”. 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-0-5	UNIDADE	200,00	R\$ 155,13	R\$ 31.026,00

2	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA”. 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-6-7	UNIDADE	208,00	R\$ 155,13	R\$ 32.267,04
3	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO”. 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-1-2	UNIDADE	180,00	R\$ 155,13	R\$ 27.923,40
4	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR”. 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-7-4	UNIDADE	218,00	R\$ 155,13	R\$ 33.818,34
5	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “O CORPO EM AÇÃO”. 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-2-9	UNIDADE	9,00	R\$ 155,13	R\$ 1.396,17
6	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA”. 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-8-1	UNIDADE	8,00	R\$ 155,13	R\$ 1.241,04
7	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO”. 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-3-6	UNIDADE	8,00	R\$ 155,13	R\$ 1.241,04
8	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: “VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR”. 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-9-8	UNIDADE	5,00	R\$ 155,13	R\$ 775,65
LOTE 04 - LIVROS DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E COGNITIVO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 1 (6º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 120 PGS, 17X24CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-07-7, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	210,00	R\$ 302,67	R\$ 63.560,70

2	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 2 (7º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 128 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-08-4, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	265,00	R\$ 302,67	R\$ 80.207,55
3	LIVRO - INTERAGINDO ENTRELINHAS - LEVEL 3 (8º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 112 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-05-3, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	263,00	R\$ 302,67	R\$ 79.602,21
4	LIVRO - INTERAGINDO ENTRE LINHAS - LEVEL 4 (9º ANO), CAPA: 24,5X35CM, 4X0 CORES EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. FL ADESIVA: 17X24CM, 4X0 CORES, EM ADESIVO BRILHO 85G. BOLSO: 33X34CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MIOLO: 104 PGS, 17X24CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-04-6, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	250,00	R\$ 302,67	R\$ 75.667,50
5	LIVRO MONOLOGO ENTRELINHAS - CAPA: 21X31CM, 4X4 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 88 PGS, 15X21CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN: 978-65-85752-16-9, AUTORES: OBRA COLETIVA.	UNIDADE	980,00	R\$ 102,67	R\$ 100.616,60
6	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS - MANUAL DO PROFESSOR ANOS FINAIS, CAPA F: 29,7X43,1CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 300 PGS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, ISBN Nº 978-65-85752-15-2, AUTORES: OBRA COLETIVA, COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS – CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	UNIDADE	100,00	R\$ 988,33	R\$ 98.833,00
Valor Total					R\$ 1.704.549,14

Justificativa das quantidades

A definição das quantidades de livros e kits de primeira infância a serem adquiridos pela Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE foi baseada no levantamento realizado a partir do processo anterior de contratação, o qual, à época, atendeu de forma satisfatória a demanda das unidades escolares. No entanto, considerando que os materiais adquiridos naquele momento já foram totalmente utilizados no decorrer dos anos letivos e que não há mais estoque disponível, tornou-se necessária uma nova contratação para suprir a atual necessidade da rede municipal de ensino.

A quantidade estimada para esta nova aquisição segue os parâmetros anteriormente utilizados, com ajustes pontuais conforme o crescimento da demanda e o número atualizado de estudantes matriculados nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Essa medida visa garantir o pleno atendimento das turmas, mantendo o padrão de qualidade no processo de ensino-aprendizagem e evitando prejuízos às atividades pedagógicas por falta de recursos didáticos.

Além disso, será realizada a aquisição de novos kits de exploração sensorial, que não fizeram parte do processo anterior, com o objetivo de ampliar as estratégias educacionais voltadas ao desenvolvimento cognitivo e sensorial dos alunos, especialmente na primeira infância. A estimativa de quantidade desses kits foi feita com base nas necessidades apontadas pelas próprias escolas da rede municipal, levando em consideração a diversidade de perfis dos estudantes e a importância de práticas pedagógicas inclusivas e estimulantes.

Essa justificativa respalda a nova contratação como uma ação planejada e necessária, fundamentada em dados concretos de uso anterior e nas demandas reais das unidades escolares, garantindo a continuidade, o aprimoramento e a inovação das práticas educacionais no município de Cariré-CE.

Justificativa da estimativa de preços:

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso IV. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa, considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores entre propostas recebidas por cotação formal. A pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado através de Email ou ofício, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=8cfb0bfe-eebd-406e-a2e7-ea34c759d69c



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes.

A realização do processo de contratação na forma de parcelamento formal, por meio da adjudicação em lotes, se justifica principalmente pela complexidade e diversidade dos materiais a serem fornecidos. A aquisição de livros para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, além dos kits de primeira infância e exploração sensorial, envolve diferentes especificações e fornecedores que melhor atendem às necessidades educacionais do município. O parcelamento em lotes permite selecionar os

melhores produtos e preços, garantindo que cada tipo de material seja adquirido com as condições mais favoráveis.

Além disso, o parcelamento viabiliza a distribuição do impacto financeiro ao longo do tempo, evitando a sobrecarga orçamentária em um único exercício financeiro. Essa abordagem proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos e assegura que a Secretaria de Educação possa realizar aquisições conforme a disponibilidade orçamentária, sem comprometer o planejamento das atividades pedagógicas. A possibilidade de receber materiais em etapas também facilita a organização das entregas e o acompanhamento da qualidade, assegurando a efetividade no atendimento às demandas escolares.

Por fim, o parcelamento contribui para o interesse público ao assegurar que a continuidade das atividades educativas não seja interrompida. Com a reposição eficiente e adequada dos materiais, a qualidade do ensino é mantida e aprimorada, promovendo um ambiente educacional propício ao aprendizado. Assim, essa modalidade de contratação não só otimiza os recursos públicos, mas também reforça o comprometimento da gestão pública com a formação integral dos alunos da rede municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos, kits de primeira infância e kits de exploração sensorial tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas nas unidades escolares da rede municipal de Cariré-CE. Com a reposição e aquisição desses materiais, busca-se assegurar que os professores e alunos disponham dos recursos necessários para o desenvolvimento de práticas educativas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sem interrupções que comprometam o planejamento escolar.

O fornecimento de novos materiais visa melhorar significativamente a qualidade do ensino ofertado, oferecendo suporte didático adequado ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos, especialmente na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental. A disponibilização de livros atualizados e de kits de primeira infância garantirá um processo de ensino-aprendizagem mais eficiente e dinâmico, contribuindo para o aumento dos índices de aprendizagem no município.

Além disso, a aquisição dos kits de exploração sensorial permitirá o estímulo às habilidades sensoriais dos estudantes, com especial atenção às práticas inclusivas. Esses materiais favorecerão o

atendimento a alunos com necessidades específicas, ampliando as possibilidades de uma educação mais equitativa e respeitosa às diferenças individuais, fortalecendo, assim, a inclusão escolar.

A execução do processo de contratação também atende aos princípios constitucionais que regem a administração pública, como a legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços. A seleção de fornecedores idôneos e a aquisição de materiais de qualidade contribuirão para a transparência dos atos administrativos e para o uso responsável dos recursos públicos.

Por fim, a iniciativa reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização da educação básica, reconhecendo-a como eixo estratégico para o desenvolvimento humano e social. Investir em materiais pedagógicos de excelência é investir no futuro das crianças e adolescentes de Cariré-CE, fortalecendo a educação pública e promovendo cidadania e oportunidades para todos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva contratação de empresas para o fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Cariré deve considerar uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a continuidade do fornecimento de livros e kits educativos à rede municipal de ensino. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das quantidades necessárias de cada tipo de material, levando em conta o número de alunos e as projetadas necessidades pedagógicas. Essa análise permitirá um dimensionamento correto da demanda, evitando sobras ou faltas.

Em seguida, a Secretaria de Educação deve mapear e definir os critérios técnicos e qualitativos dos materiais a serem adquiridos. Isso inclui especificar as características dos livros e kits, como temas, faixas etárias e objetivos pedagógicos, garantindo que os produtos atendam às diretrizes curriculares e às necessidades específicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Adicionalmente, recomenda-se a criação de um comitê de acompanhamento e avaliação do contrato, que seja responsável por monitorar a execução do fornecimento e a qualidade dos materiais entregues. Esse comitê deve contar com representantes da Secretaria de Educação, além de profissionais de pedagogia e de outros setores relevantes, garantindo uma variedade de perspectivas na avaliação do cumprimento do contrato.

Outra providência vital refere-se à capacitação dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Dada a especificidade dos materiais educativos e suas implicações pedagógicas, a formação deve abordar não apenas aspectos legais da contratação de bens, mas também a importância didática e educativa dos materiais, bem como métodos de avaliação da eficácia desses insumos no processo de ensino-aprendizagem.

Por fim, é necessário instituir mecanismos de consulta e feedback junto aos educadores e comunidade escolar, para assegurar que os materiais adquiridos estejam alinhados com as expectativas e necessidades das escolas. Essa interação direta proporcionará ajustes nas aquisições, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos investidos no fornecimento de materiais educacionais e a promoção de um ensino de maior qualidade e acessibilidade.

As medidas sugeridas visam a garantir a eficiência, eficácia e economicidade do processo de contratações, respeitando os princípios da administração pública e contribuindo para o fortalecimento da educação no município de Cariré.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a "Contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços", revela que não há a necessidade de realizar outras contratações antes dessa. Os livros para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e os kits de exploração sensorial são insumos essenciais para o desenvolvimento pedagógico e, portanto, estão diretamente relacionados à atividade educacional.

As contratações correlatas que geralmente surgem em contextos semelhantes incluem manutenções prediais e adequações físicas das escolas para garantir adequada recepção e utilização dos novos recursos educacionais. No entanto, no presente caso, as instituições de ensino já possuem infraestrutura apta a receber e utilizar o material educacional. Sendo assim, não existem requisitos adicionais que dependam de contratações prévias para assegurar a implementação do fornecimento de livros e kits.

Além disso, a própria natureza dos itens a serem adquiridos dispensa quaisquer adequações ou modificações adicionais nas instalações escolares, uma vez que eles são destinados ao uso imediato

nas salas de aula. Portanto, a contratação de empresas para o fornecimento desses materiais educacionais poderá ser realizada de forma direta e eficaz, sem que haja necessidade de outros tipos de contrato que poderiam atrasar a execução necessária para atender à demanda imediata da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.

Diante desse cenário, fica claro que a solução escolhida é suficiente para suprir as necessidades identificadas sem a exigência de contratações correlatas ou interdependentes. A agilidade na aquisição dos materiais permitirá à secretaria manter a continuidade das atividades educacionais de maneira eficiente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais, é fundamental identificar os potenciais impactos ambientais associados a esta atividade e propor medidas mitigadoras que garantam a sustentabilidade na gestão dos recursos. Os principais impactos ambientais relacionados a essa contratação incluem a geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de papel e outros materiais, e o uso inadequado de recursos energéticos durante a produção e distribuição.

Para mitigar a geração de resíduos sólidos, é recomendável adotar práticas de ecoeficiência, como a escolha de fornecedores que utilizem materiais reciclados ou que sejam produzidos com processos que minimizem o desperdício. Além disso, a compra de livros digitais e kits pedagógicos reutilizáveis deve ser incentivada sempre que possível. A utilização de embalagens sustentáveis pelos fornecedores para o transporte dos materiais é outra medida importante, reduzindo o impacto ambiental associado à logística.

Em relação ao consumo de papel, uma abordagem eficiente é promover a digitalização dos conteúdos sempre que viável, reduzindo a necessidade de impressão. Para os materiais impressos que são indispensáveis, a exigência de certificação de manejo florestal responsável (como FSC) pode ser incluída nas especificações do contrato. Isso garante que o papel utilizado tenha origem em fontes sustentáveis, minimizando a degradação de florestas.

No que se refere à eficiência energética, é crucial selecionar fornecedores que adotem tecnologias e processos produtivos que priorizem o baixo consumo energético. Isto pode incluir a exigência de que

os fornecedores implementem sistemas de energia renovável em suas instalações ou que sejam utilizados veículos com baixas emissões para o transporte dos materiais até as unidades educacionais.

A logística reversa também desempenha um papel relevante nesta análise. O estabelecimento de um plano de logística reversa permitirá que os materiais educacionais em desuso, como livros danificados ou ultrapassados, sejam recolhidos e reciclados corretamente, evitando que esses itens se tornem resíduos contaminantes. É necessário que os fornecedores se responsabilizem pela destinação adequada desses materiais, garantindo que os recursos sejam reaproveitados e contribuindo para a economia circular.

Essas ações mitigarão os impactos ambientais da contratação de materiais educacionais e promoverão um consumo mais responsável, ao mesmo tempo em que assegurarão a continuidade das atividades pedagógicas na rede municipal e a qualidade do ensino ofertado aos alunos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré – CE, 30 de abril de 2025

Maria Elvilema Feitosa Tabosa

Secretária da Educação

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E KITS DE EXPLORAÇÃO SENSORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS



IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Especificação inadequada dos materiais didáticos e kits sensoriais

Etapa	Impacto	Probabilidade
-------	---------	---------------



Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Aquisição de materiais incompatíveis com as demandas pedagógicas, podendo comprometer o aprendizado e gerar recursos ociosos.		
Ações Preventivas		
Realizar consulta prévia com educadores e técnicos especializados para definição dos itens.		
Elaborar termo de referência detalhado, com padronização nacional e critérios claros de aceitação.		
Ações de Contingência		
Permitir reequilíbrio contratual mediante substituição ou complementação dos itens.		
Acionar garantia e solicitar reposição por parte do fornecedor.		

Risco Médio - Desclassificação/baixa participação de fornecedores aptos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Fracasso na licitação ou restrição competitiva, elevando preços ou inviabilizando o registro de preços.		
Ações Preventivas		
Publicar edital com ampla divulgação e prazos adequados.		
Buscar especificações técnicas que ampliem a participação sem comprometer a qualidade.		
Ações de Contingência		
Reformular edital e republicar com ajustes nas exigências.		
Realizar pesquisa de mercado complementar para identificar fornecedores potenciais.		

Risco Médio - Entrega de materiais com atraso ou em desacordo com contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		



Comprometimento do início/desenvolvimento das atividades escolares e insatisfação dos usuários finais.

Ações Preventivas

Estabelecer cronograma rigoroso e cláusulas de penalização por atraso no contrato.

Acompanhar rigorosamente o recebimento dos materiais e a qualidade dos itens entregues.

Ações de Contingência

Aplicar penalidades contratuais previstas para atrasos e não conformidades.

Acionar cadastro reserva do registro de preços, caso disponível, para suprir demandas emergenciais.

ETP nº 01.22.04-SME/2025 - Contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços

Cariré – CE, 30 de abril de 2025

Maria Elvilema Feitosa Tabosa

Secretária da Educação